



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A”.

PROCESSO Nº 6017.2022/0053169-5

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral por parte da contratante, do contrato registrado e publicado Termo de Contrato SF nº 06/2023, para constar que o presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº **17.10.04.129.3011.3.001.4.4.90.40.00.01.2.754.1211.1.**

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado e respectivos Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE: [REDACTED]
Dados: 2024.06.11 16:38:35 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda